

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS  
CNPJ: 00.624.964/0001-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2019

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Termo de Contrato n. 009/2019, correspondente a R\$ 9.574,47 (nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Contratada: LIVESUN LTDA.

Valor: R\$ 47.872,35 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Manaus, 19 de outubro de 2020.

**RENÉ LEVY AGUIAR**

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

**JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO**

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 26937

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS  
CNPJ: 00.624.964/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2020

Objeto: Alteração da origem dos recursos, em que, por ocasião da celebração deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2020, os recursos financeiros para a execução do objeto desta contratação serão custeadas pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, previstos para o exercício de 2020, não mais pelo "Item 5.1.3, subitem 5.1.3.02.012 - Despesa de Treinamento", e sim pelo "Item Despesa com Materiais de Consumo e Serviço, Subitem Serviço de Terceiros, grupo 5.1.3.02.022 - Consultoria Tecnológica".

Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

Manaus, 01 de outubro de 2020.

**RENÉ LEVY AGUIAR**

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

**JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO**

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 26938

## Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 9/2020.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.

**CONTRATADA:** AMAZONAS COPIADORA EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática - notebooks para trabalho em home office, de acordo com especificações e condições constantes do Projeto Básico, com o objetivo de atender a Deliberação da Diretoria da AFEAM nº 37/2020, de 9.7.2020 que aprovou o Plano de Retorno ao Trabalho Presencial - 2ª fase, sem prejuízo das medidas do plano de retorno ao trabalho presencial - 1ª fase, que não forem conflitantes.

**PRAZO:** De 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 2.10.2020 a 31.3.2021, condicionado ao término da emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, ou ainda, a desnecessidade de utilização de notebooks pela AFEAM, situação em que o Termo de Contrato Emergencial será rescindido.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor global estimado dos serviços é de R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais), a serem pagos em 6 (seis) parcelas mensais e estimadas de R\$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 29, inciso XV da Lei nº 13303/2016, combinado com o art. 74, inciso XV do RILC AFEAM.

**RECURSOS:** Orçamentários da Contratante.

**DATA:** 6.11.2020

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 26935

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 61/2020

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando: a) o exposto no Parecer GERAD nº 331/2020, de 23.10.2020 propondo a celebração de Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira a ser firmado entre a AFEAM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas - SEBRAE/AM; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 75/2020-GEJURI, de 29.10.2020, que conclui pela legalidade da celebração do convênio, fundamentado nos Artigos. 27 e 71 da Lei nº 13.303/2016, e nos Artigos 125 e 146 do RILC; e c) A Manifestação nº 34/2020 da GECOR, de 29.10.2020, pela conformidade processual,

**RESOLVE**

1. CONCORDAR com a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, CNPJ nº 03.183.937-0001/38, e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas - SEBRAE/AM, CNPJ nº 04.322.004/0001-47, nos seguintes termos: a) DO OBJETO: I. Atendimento técnico, orientação, treinamento, conferência de documentação, visita técnica, elaboração de plano de negócio e acompanhamento nas ações de crédito da AFEAM, e em outros projetos de apoio às atividades produtivas dos setores primário, secundário e terciário do Estado do Amazonas com os seus técnicos e agentes de desenvolvimento; II. Serviços de atendimento contínuo nas ações do setor primário, que inclui orientação técnica, vistoria prévia, acompanhamento, avaliação de garantias, aplicação da Matriz de Risco - Seleção e Garantia, quando necessário, e elaboração das propostas/projetos do setor primário, bem como nas Exposições Feiras Agropecuárias e nos Projetos de apoio às cadeias produtivas de interesse do Estado do Amazonas; III. O repasse da tecnologia e outros sistemas e recursos tecnológicos de propriedade da AFEAM para o SEBRAE/AM, para uso exclusivo das atividades contidas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica; b) DO PRAZO: De 5 (cinco) anos, de 3.11.2020 a 3.11.2025; c) DO VALOR: global de R\$ 9.275.000,00 (nove milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais), a ser disponibilizado como limite máximo para concessão de financiamentos, não sendo obrigatório o uso de todo o recurso, bem como, ser o parâmetro para a projeção de volume de clientes a serem atendidos no prazo do Convênio, com o intuito de oferecer base de informação para o planejamento operacional dos participantes deste Termo; d) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da celebração deste Termo de Cooperação Técnica e Financeira se inserem no Plano Orçamentário do FMPES;

2. DETERMINAR ao GADIR que submeta ao Conselho de Administração, por se tratar de matéria de sua competência, conforme estabelece o Art. 17, inciso XI do Estatuto Social.

Manaus, 29 de outubro de 2020.

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 26934

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2020/CL/AADESAM. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeição preparada, lanches e similares, para atender a AADESAM e seus projetos atuais e futuros. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR**, a deliberação do Pregoeiro que declarou vencedor e adjudicou o objeto do certame supramencionado a empresa: COMERCIAL MIX PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.064.966.0001-55, estabelecida em Manaus/AM, CEP 69053-380, perfazendo o valor global de R\$ 759.200,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais.);

Manaus, 10 de novembro de 2020.

**BRÁULIO DA SILVA LIMA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 27114